

Verificação da relação com a natureza por parte de uma comunidade quilombola do Tocantins

Mauricio Dias Marques

Doutorando em Agronegócio e Desenvolvimento – Universidade Estadual Paulista (UNESP),
Tupã, São Paulo

 <https://orcid.org/0000-0002-7055-2527>
E-mail: mdmarques1985@gmail.com

Angélica Gois Morales

Universidade Estadual Paulista (UNESP), Tupã, São Paulo

 <https://orcid.org/0000-0003-0756-2148>
E-mail: ag.morales@unesp.br

Resumo: O presente estudo visa a verificar como a comunidade quilombola de Lajeado, município de Dianópolis, estado do Tocantins, trata a natureza, ou qual sua relação com os recursos naturais. Parte-se de uma pesquisa bibliográfica em busca de informações comprovadas sobre os aspectos históricos do processo de escravidão no Brasil, sobre a formação dos quilombos e comunidades quilombolas e sobre o processo da relação do indivíduo com a natureza ao longo do tempo. A seguir, realiza-se uma enquete por depoimento e experiência pessoal de membro integrante da referida comunidade. Numa análise qualitativa, ao refletir sobre os dados colhidos, percebe-se que a tradição, os bons costumes, preservados por gerações com esmero e respeito, leva essa comunidade a tratar respeitosa e naturalmente a natureza, sem degradá-la ou corrompê-la.

Palavras-chave: Processo de escravidão no Brasil; Comunidade quilombola de Lajeado; Relação com a natureza; Recursos naturais; Comunidades tradicionais.

Verification of the relationship with nature by a quilombola community in Tocantins

Abstract: The present study aims to verify how the quilombola community of Lajeado, in Dianópolis, Tocantins, deals with nature or what is its relationship with the natural resources. This study starts with a bibliographic research in search of verified information about the historical aspects of the slavery process in Brazil, the formation of the quilombos and the quilombola communities and the process of the relationship between man and nature over the time. After that, a survey was held for the testimonial and personal experience of a member of the referred community. In a qualitative analysis, reflecting upon the collected data, it is noticed that the tradition, the good habits, preserved throughout generations with care and respect, lead this community to treat the nature with respect, without degrading or defiling it.

Keywords: Slavery process in Brazil; Quilombola community of Lajeado; Relationship with nature; Natural resources; Traditional communities.

Texto recebido em: 16/03/2021

Texto aprovado em: 18/05/2021

Introdução

Dependendo da cultura, os diferentes grupamentos e comunidades possuem relação diferenciada com a natureza. Esse trato social/humano relativamente aos recursos naturais pode ser construído pela ancestralidade da comunidade que particularmente povoa determinada região do território. É sabido que os povos originários (indígenas que habitavam o Brasil antes do chamado “descobrimento”) e as comunidades tradicionais (quilombolas, ribeirinhos, pescadores, caiçaras, geraizeiros, pantaneiros, ciganos, seringueiros etc.), cada qual, tem uma relação estreita com a natureza. Aspectos como a sobrevivência, a relação com as divindades e a perplexidade quanto ao futuro, dentre outros, demandam ações e interações diferentes no tratamento da natureza e, conseqüentemente, preservação ou degradação do meio ambiente.

A partir desse conhecimento, busca-se neste artigo, verificar como a comunidade quilombola de Lajeado, Dianópolis/TO, relaciona-se com a natureza, a partir de uma aproximação teórica e de uma sessão de entrevistas com integrantes da comunidade.

Desenvolvimento

A construção do artigo segue a busca da literatura para entender os aspectos históricos do processo da escravidão no Brasil, como se formaram os quilombos e, por consequência, as comunidades quilombolas; como se estruturou a relação do indivíduo com a natureza ao longo do tempo e como é essa relação essencialmente na comunidade, que é foco deste estudo.

1. O processo de escravidão no Brasil

A escravidão no Brasil surgiu a partir do início do século XVI e permaneceu por cerca de 400 anos. No início desse processo de colonização foi muito empregada a mão de obra indígena, depois impedida por oposição religiosa. Portugal, com uma população pequena (cerca de 2 milhões de habitantes), não podia investir em recursos humanos e, seguindo os espanhóis e ingleses, fez da escravidão um negócio lucrativo,

lotando de negros os porões dos navios negreiros, vendidos nos portos brasileiros (BEZERRA, 2019).

Após a conquista definitiva de Angola, no final do século XVI, os portugueses intensificaram o tráfico negreiro, sendo que entre 1576 e 1600 desembarcaram nos portos brasileiros cerca de 40.000 escravos; entre 1601 e 1625, o volume passou a cerca de 150.000, a maior parte destinada a trabalhos em canaviais e engenhos de açúcar. Na segunda metade do século XVII, havia cerca de 360.000 africanos escravizados no Brasil (MARQUESE, 2006).

Segundo Rodrigues (1961), houve a entrada e distribuição pelo Brasil, especialmente para o Nordeste e o Leste, de mais de 3 milhões de africanos, desde o século XVI até meados do século XIX. Angola serviu escravos ao Brasil e o número sempre crescente atinge, num século, até 1681, a cerca de um milhão de escravos. “Sem negros não há Pernambuco e sem Angola não há negros”, diria Antonio Vieira. Por volta do início do século XVI, as principais áreas exportadoras eram as regiões então conhecidas como Congo e Angola. É certo que os afrodescendentes do Brasil provêm de áreas culturais diferentes, eis que o tráfico pode ser dividido em três ciclos: “o da Guiné, correspondendo ao regime dos donatários; o de Angola, do fim do século dezesseis aos dois primeiros terços do século dezessete; e, finalmente, o ciclo misto, que se inicia ao término do século dezessete e correspondente à época da mineração” (RODRIGUES, 1961, p. 17 e 42).

As condições de escravidão aqui eram tão ruins (transporte da África para cá; trabalho de sol a sol; alimentação de péssima qualidade, habitação em locais escuros, úmidos e de pouca higiene), que a vida útil do escravo adulto não passava de 10 anos. Havia frequentes revoltas nas fazendas e grupos de escravos fugiam formando comunidades fortificadas e escondidas – os “quilombos” (BEZERRA, 2019).

Os quilombos multiplicaram-se, havendo crescimento mesmo que sua integridade fosse ameaçada por aqueles que recebiam pagamento para capturá-los ou destruí-los. Destaca-se o Quilombo de Palmares, com sua organização interna e capacidade de resistência a frequentes ataques, tendo como líder o grande Zumbi dos Palmares (CLÍMACO, 2014). Sim, a Guerra dos Palmares marca uma resistência escrava das mais notáveis, com a formação do maior quilombo da história da América portuguesa, com origens no século XVII (MARQUESE, 2006).

Após Palmares, evidenciou-se as funções do capitão-do-mato (responsável pela captura de escravos fugitivos) e delimitou-se o que seria uma comunidade quilombola.

A descoberta do ouro na virada do século XVII para o XVIII, fez com que grandes contingentes humanos se transferissem para a nova região das minas, resultando na “primeira grande migração maciça na história demográfica brasileira”. Entre 1701 e 1720, desembarcaram nos portos brasileiros cerca de 292.000 escravos, em sua maioria destinados às minas de ouro. Entre 1720 e 1741, novo aumento: 312.400 indivíduos. Nas duas décadas seguintes, entre 1741 e 1760, 354.000 africanos foram escravizados (MARQUESE, 2006).

No Brasil, o tráfico negreiro foi oficialmente abolido em 1850 (Lei Eusébio de Queirós). Em 1871 foi garantida a liberdade aos filhos de escravos (Lei do Ventre Livre), e em 1879 teve início a campanha abolicionista. Em 1885 foi garantida a liberdade aos escravos maiores de 60 anos (Lei dos Sexagenários) e, por fim, em 13 de maio de 1888 concedida a abolição da escravidão (Lei Áurea) (BEZERRA, 2019).

O bandeirante Bartolomeu Bueno da Silva, o Anhanguera, em 1722, partiu com autorização real em busca das lendárias minas em Goiás. Em 1725 foi encontrada a mina de ouro às margens do rio Vermelho, de fácil extração, não exigindo muitas técnicas e equipamentos, quando inicia a produção de ouro no território goiano, principalmente no Norte, hoje Estado do Tocantins. Novos habitantes foram estabelecidos às margens do Rio Vermelho, com três zonas de povoamento (SILVA, 2010).

Os primeiros arraiais vão se formando aos arredores do rio vermelho, Anta, Barra, Ferreiro, Ouro Fino e Santa Rita que contribuíram para a atração da população. À medida que vão surgindo novas descobertas os arraiais vão se multiplicando por todo o território. A Serra dos Pirineus em 1731 dará origem à Meia Ponte, importante elo de comunicação, devido a sua localização. Na Região Norte, foram descobertas outras minas, Maranhão (1730), Água Quente (1732), Natividade (1734), Traíras (1735), São José (1736), São Félix (1736), Pontal e Porto Real (1738), Arraias e Cavalcante (1740), Pilar (1741), Carmo (1746), Santa Luzia (1746) e Cocal (1749) - (SILVA, 2010, p. 13).

A mão de obra escrava foi largamente utilizada na época do auge da mineração.

Consta nos registros deixados por Palacín e Moraes (1989) que, em 1736, havia na Província de Goiás 10.263 escravos para uma população de menos de 20.000 pessoas e esse número foi crescendo de tal forma que no início do próximo século, segundo o autor, a

população branca não correspondia a 14% do total de habitantes (CARDOSO, 2008, p. 39).

Conforme Silva e Bernieri (2019), a partir de 1700 foram trazidos da África negros para trabalhar nas minas de ouro em locais que atualmente pertencem aos municípios de Almas, Arraias, Dianópolis, Natividade e Paranã, Região Sudeste do Tocantins. E, por volta de 1800, com o fim do ciclo do ouro, com medo de serem recapturados, os escravos foram fugindo para locais de difícil acesso, “mas com a existência de água e terras férteis propícias para a caça de animais silvestres e plantio de pequenas roças para colheita de alimentos de subsistência”, surgindo aglomerados denominados de comunidades quilombolas (SILVA; BERNIERI, 2019, p. 19).

2. Comunidades quilombolas

Os territórios das comunidades quilombolas têm origem nos quilombos ou mocambos, formados pelos escravos que se rebelavam contra a escravidão, ainda que também tenha havido formação pela doação de terras quando da desagregação das monoculturas da cana-de-açúcar e do algodão, bem como pela compra de terras pelos próprios “escravos”, ou pela sua prestação de serviços de guerra. Os quilombolas reconstruíam no território um tipo de organização de origem africana, como verdadeira válvula de escape da violência da escravidão. Buscavam no local proteção, segurança e liberdade de acesso à terra (LIRA; RIBEIRO NETO, 2016).

Segundo Lira e Ribeiro Neto, 2016, p. 44: “a palavra quilombo origina-se do banto e significa habitação, acampamento, floresta, guerreiro. Já na região central da Bacia do Congo, na África, significa ‘lugar para estar com Deus’”.

Os principais quilombos e comunidades negras em Goiás foram: Quilombo do Ambrósio, na atual região do Triângulo Mineiro, que até o ano de 1816 pertenceu a Goiás, Quilombo do arraial de Três Barras, em Vila Boa, Quilombo do Morro do São Gonçalo, próximo a Vila Boa, Quilombo do Planalto Central, no atual território de Brasília, Quilombo do Muquém a 48 quilombos de Niquelândia, Quilombo do Bauzinho no município de Pires do Rio, Quilombo do Mesquita próximo a Luziânia, Quilombo de Meia Ponte no atual município de Pirenópolis, Comunidade Negra de Água Limpa a 45 quilômetros da Cidade de Goiás, Quilombo dos Kalungas que abrange os municípios de Cavalcante, Teresinha e Monte Alegre de Goiás, Quilombo dos Cedro no município de Mineiros, entre outros (SILVA, 2009, p. 4).

Contemporaneamente, as comunidades quilombolas não se circunscrevem como terras de negros fugidos, mas sim como comunidades de resistência à questão de identidade e compartilhamento do território, valorizando tradições, histórias e a própria cultura. São comunidades remanescentes dos quilombos. É fator fundamental a vinculação das comunidades ao território, tendo a terra como instrumento de afirmação e continuidade das tradições (LIRA; RIBEIRO NETO, 2016).

Inicialmente, pode-se caracterizar os povos e comunidades tradicionais como grupos culturalmente diferenciados que possuem condições sociais, culturais e econômicas próprias, mantendo relações específicas com o território e com o meio ambiente, em que estão inseridos (SILVA; BERNIERI, 2019, p. 21).

Neiva et al. (2008) definiram comunidades quilombolas como grupos de origem africana com hábitos e costumes diferentes de outros grupos da sociedade brasileira. Paralelamente, Ferreira Junior (2015), define como um grupo de indivíduos que possuem características sociais próprias que mantêm cultura e tradição dos antigos negros que fugiram do regime da escravidão.

Segundo Paravati (2016), os hábitos e costumes destes povos baseiam-se na culinária caiçara que tem como base a farinha de mandioca, uso de peixe, frutos do mar, carne de caça e de animais criados ao seu redor. A farinha de mandioca é muito central à alimentação, complementando-se o cardápio com o palmito, a banana e diversos tubérculos como cará, inhame e batata doce. Como a refrigeração nem sempre é acessível por falta da energia elétrica, quando a pesca é boa ou a caça é farta, carne ou peixe que sobram são envolvidos em gordura animal, guardados em latas ou salgados e pendurados no fumeiro. Além do peixe natural ou seco ao sol, a banana verde, a farinha de mandioca e o caldo de cana, também fazem parte do cardápio quilombola o quiabo, feijão, a galinha e outros tubérculos como inhame, o cará e a folha de taioba. A banana é muito usada nas refeições e compõe uma série de receitas culinárias que vão desde o seu estado verde, refogado com alho, ensopado com peixe, até madura frita e temperada.

Neiva et al. (2008) ressaltam que as comunidades quilombolas estão distribuídas da seguinte maneira: a região Nordeste de Minas Gerais detém cerca de 61% do total das comunidades; 15% estão localizadas nas regiões do Norte; 6% no Sul e 5% no Centro Oeste (5%). Entre os Estados com maior número de comunidades destacam-se os seguintes: Estado de Maranhão com 743; Estado de Bahia com 469; Estado de Pará com 403; Estado de Minas Gerais com 204 e

Estado de Piauí com 174. De acordo as investigações, os quilombolas estão enraizados em todos Estado do Brasil, exceto em Roraima, Acre e Distrito Federal.

Estes povos chegaram no território brasileiro devido a escravatura. São de origem angolana propriamente os grupos Lundas, Ovimbundu, Umbundu, Kongo, Imbangala etc., sendo que os territórios estavam divididos entre Angola e Zaire.

A palavra *quilombo* designa um grupo de indivíduos, com abertura a todos sem qualquer distinção familiar. Qualquer linhagem era permitida aos membros e eram submetidos certos rituais como proteção, para serem inseridos como coguerreiros e super-homens para enfrentar o inimigo. Esta palavra, em língua umbundu, escreve-se *Ocilombo*, que significa o fluxo de sangue do pênis que é circuncidado e o *ulombo* significa medicamentos preparados com o sangue do circuncidado que é usado em certos rituais que não foram especificados.

Com a abolição da escravatura, os quilombolas passam a reivindicar a sua cidadania e identidade, na luta dos seus direitos e garantia do território. Só em 1988 pela inclusão do Artigo 68, no Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, ganham os direitos ao reconhecimento da propriedade das terras e oficialmente passam a serem reconhecidos pelo Estado Brasileiro. Em 2006, foram registados 2.842 territórios quilombolas no Brasil que precisam ser mapeados, porquanto não se reconhecem como quilombolas (NEIVA et al., 2008).

Para Ferreira Junior (2015, p. 3), o Decreto n. 4.887, de 20 de novembro de 2003 (data do Zumbi), criou um regulamento do Artigo Constitucional sobre o direito dos quilombolas, que define o seguinte: “a caracterização dos remanescentes das comunidades dos quilombos será atestada mediante auto definição da própria comunidade”.

O Decreto n. 6.040/2007, instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades e no inciso I do artigo 3º define povos e comunidades tradicionais como:

grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (BRASIL, 2007).

Para Lopes (2019, p. 260), “as comunidades quilombolas são grupos sociais ligados pela questão de identidade e de pertencimento, partindo de processo de autoidentificação das pessoas da comunidade e isso é dinâmico”. Além disso,

muitas comunidades quilombolas que se mantêm no meio rural, têm seus membros como agricultores e trabalhadores rurais, produzindo para a própria sobrevivência ou trabalhando em fazendas próximas (LOPES, 2019).

A Comunidade Quilombola de que se extrai as informações sobre sociedade e natureza para construção do presente artigo, está localizada na Fazenda Lajeado, zona rural no município de Dianópolis/TO, a 48 km da sede e a 327 ou 350 km de Palmas, capital do Estado. Sua população compõe-se de afrodescendentes escravizados no início do ciclo do ouro no norte do Estado de Goiás, por volta de 1700. Com a crise do ciclo de ouro, por volta de 1800, os escravos fugiram, formando um agrupamento para sobreviver do extrativismo de animais silvestres e da agricultura de subsistência. Essa comunidade conta com uma associação de moradores constituída em 2010, e, atualmente, conta com 68 associados. A comunidade tem 14 famílias, com aproximadamente 88 habitantes, subsistindo da agricultura de pequenas lavouras em roças de toco, plantações nos quintais, pequenas criações de animais, aposentadorias e bolsa família (SILVA e BERNIERI, 2019; INCRA, 2016).

3. Relação homem/natureza

A compreensão da natureza, pelo homem, tem ligação com a estruturação do modo de vida de determinada cultura. Desastres ecológicos ocorrem inesperadamente em meio à degradação da natureza e coloca-se sobre os homens o fardo de ser um dos principais responsáveis. As questões ambientais, hoje um problema socioambiental, associam-se ao desenvolvimento da civilização e às crises sociais, econômicas e políticas que as acompanham. Portanto, o modelo tecnocrata, a racionalidade econômica e a razão objetiva deveriam ser repensados (NAVES; BERNARDES, 2014).

A princípio, as relações do homem com a natureza estabeleceram-se pela dependência do primeiro às condições naturais. A natureza era vista como fonte de alimento. A relação homem/natureza era regida pelo que a Antropologia chama de antropomorfismo, animismo e magia/fetichismo, formas de compreensão do espaço através da criação de valores humanos e surreais para os fenômenos naturais. Eram processos naturais necessários para a sobrevivência, entendidos como graças, verdadeiras dádivas divinas. Os pré-socráticos são os responsáveis pelas indagações filosóficas dos princípios causais de explicação do mundo, com papel importante na construção da identidade humana, confundida com a natureza (NAVES; BERNARDES, 2014; MARIANO et al., 2011).

Depois o homem passa ao hábito sedentário e isso possibilitou iniciar o controle da natureza, ainda num ritmo lento, numa relação harmoniosa. Mas as sociedades evoluíram e não houve percepção de que a civilização ainda dependia da natureza. “O grande problema da civilização moderna, industrial e tecnológica é, talvez, o de não ter percebido que ainda depende da natureza” (MARIANO et al., 2011, p. 164). Houve o estabelecimento de fronteiras e delimitação de território em cidades e o comportamento social pressupunha manutenção do controle e posse de bens pelas pessoas ali instaladas. Daí o surgimento de técnicas de governo, sistemas militares, legislação, com maior importância do que questões relativas ao funcionamento da natureza (NAVES; BERNARDES, 2014). Assim, essa procura do rompimento da dependência com a natureza redundou interferências da sociedade de forma contínua e desordenada, provocando impactos ambientais (MARIANO et al., 2011).

As comunidades tradicionais ainda tendem a preservar a primitiva relação homem/natureza e, no Brasil, conquistas legais como a Lei n. 9.985/2000 que criou o SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação, a Lei n. 11.516/2007, que criou o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, são frutos de resistência à ação de movimentos e atores sociais, dentre as populações tradicionais, tendo reconhecidas terras de quilombos como áreas de conservação, valorizando o conhecimento dessas populações tradicionais (CARREGOSA; SILVA; KUNHAVALIK, 2014).

Para Arruda,

a maior parte das áreas ainda preservadas do território brasileiro são habitadas com maior ou menor densidade por populações indígenas ou por comunidades rurais ‘tradicionais’ - caiçaras, ribeirinhos, seringueiros, quilombolas, caipiras - para as quais a conservação da fauna e flora é a garantia de sua perenidade. (ARRUDA, 1999, p. 90)

Destaca-se ainda o problema do etnocentrismo como centralidade do evolucionismo cultural, valor positivo e superior que integrantes de certa cultura atribuem a suas próprias pautas culturais, rejeitando ou desvalorizando a cultura alheia. Assim, a comunidade dos etnocêntricos impõe preconceitos que seus membros consomem, transmitem e ostentam. (FOLADORI; TAKS, 2004).

O antropomorfismo foi rompido pela metafísica, em conformidade com os pensamentos filosóficos da época, iniciando-se uma nova fase da relação homem/natureza, o antropocentrismo. A ideia de separação do homem da natureza

e a ideia de Deus como o responsável pelo ordenamento existente da natureza fazem sustentação para o início de uma ciência quantitativa, descritiva, contemplativa e observadora. É manifesta a evolução da epistemologia ambiental, com duas visões distintas da natureza: uma inclusiva [o homem é parte integrante e indissociável], outra, distinta [compreensão pela lógica] (NAVES; BERNARDES, 2014).

No movimento chamado de Revolução Científica, René Descartes afasta a visão antropocêntrica teológica, para originar uma concepção científica de apreensão da realidade. Com o método cartesiano, ou o cartesianismo, restam dois pontos fundamentais em relação à natureza: o caráter prático e utilitário dos conhecimentos e a visão antropocêntrica científicista do mundo. O homem torna-se o centro e os demais seres tidos como inferiores. Do modelo cartesiano vem o princípio fundamental para a ciência moderna: a dicotomia homem/natureza, ou seja, homem e natureza estão totalmente dissociados. A natureza torna-se objeto e o homem tenta, pelo racionalismo, explicar os fenômenos da maneira fragmentada (NAVES; BERNARDES, 2014).

Assim, a mecânica newtoniana e o racionalismo cartesiano impõem um ritmo mecânico, o mundo da máquina, decomposto em elementos, em partes, vendo-se o mundo pelo determinismo mecanicista (MARIANO et al., 2011).

Esses avanços científicos, em meados do século XVIII, originam a Revolução Industrial com a crença da tecnologia como ferramenta ideal para otimização das ações humanas. Desta forma, o grande crescimento de diversas áreas da ciência resulta em nova visão do homem a respeito da natureza: um recurso natural, inesgotável que serve para o progresso industrial, sendo a ideia de uma natureza intocável considerada entrave ao desenvolvimento econômico. Segue o capitalismo, onde crê-se que não é possível ter crescimento econômico sem apropriação dos recursos naturais (NAVES; BERNARDES, 2014).

Carregosa, Cunha e Silva e Kunhavalik (2014), afirmam que a partir do século XVIII, com surgimento da Revolução Industrial, nota-se uma invasão à natureza que provoca a crise ambiental e sociocultural ao longo da história da humanidade. O ecossistema e as culturas ficam destruídas pela ambição humana em dominar o mundo e a natureza passa a ser a fonte de exploração de receitas de maneira desordenada.

A partir da década 1960, surge um movimento de ativistas americanos que tinha como objetivo a reivindicação em torno a natureza a ser explorada por novas tecnologias, poluindo o meio ambiente e a construção de grandes cidades. Nesta ordem de ideias, surgem vozes como do poeta Gray Snyder, que defendia “O poder verde”, consistente numa afirmação em que as árvores e as águas eram exploradas como proletariados.

Os ambientalistas fazem uma distinção entre o homem e a natureza da seguinte forma: a biocentria ou ecocêntrica tem uma visão do mundo natural em que o homem é um partícipe. Os antropocêntricos defendem que a natureza tem que ser explorada por ser reserva dos recursos naturais. Ressalta-se que os Eco-Socialismo e o Marxismo tinham visões diferentes, o ecomarxismo apegava-se na concepção do mundo natural, isto a partir dos anos 1960 e os ecomarxistas, seguidores de Marx, na natureza estática, que tem que servir ao homem e ser transformada em benefício do homem. Já para Hobsbawm (1971), é contraditório a visão de Marx no que concerne a natureza considerada como mercadoria e marginalizada como se fosse as sociedades primitivas, onde a natureza sofreu as suas transformações em benefício das forças produtivas (DIEGUES, 2000).

O progresso chama o domínio excessivo do homem sobre a natureza (MARIANO et al, 2011), tornando-se cada vez mais necessária a tecnologia, até que críticas aos processos produtivos do sistema capitalista passam a surgir, uma vez que fica constatado que o desenvolvimento capitalista destruiu e criou formas de apropriação da natureza tomada como mercadoria. Uma das mais concretas críticas é proposta pelo marxismo em 1888 que assinala caráter desigual na exploração do trabalhador. Por fim, nas últimas décadas, o surgimento e aceitação do ambientalismo coloca em xeque o desenvolvimento proposto pela Revolução Industrial, fazendo-se crer haver um limite para a apropriação da natureza. Não é apenas desafio técnico, é desafio político ou civilizatório (NAVES; BERNARDES, 2014).

Ao procurar-se rever as atitudes maléficas do desenvolvimento econômico, busca-se o desenvolvimento harmônico, em que o homem no processo produtivo deve respeitar as leis da natureza. É o ecodesenvolvimento consistente na transformação racional do meio ambiente em benefício do ser humano e do próprio meio, tendo-se em conta que a visão conservacionista primitiva seja insuficiente para equilibrar os interesses e processos relativos ao meio ambiente (MARIANO et al. 2011).

4. Descrição da relação indivíduo/natureza na Comunidade Tradicional Quilombola de Lajeado/Dianópolis/TO

De acordo com Lira e Ribeiro Neto (2016), atualmente, o Estado do Tocantins possui 33 comunidades reconhecidas como remanescente de quilombos, como pode ser visto no quadro nº 1:

Quadro 1:
Relação das Comunidades Reconhecidas como Remanescentes de Quilombos no Estado do Tocantins, a partir de 2004

Nº de Ordem	Comunidade	Município	Diário Oficial
01	Lagoa da Pedra	Arraias	10/12/2004
01	Mimoso	Arraias	12/09/2005
01	Barra da Aroeira	Santa Tereza do Tocantins	20/01/2006
02	Cocalinho e arredores	Santa Fé do Araguaia do Tocantins	20/01/2006
03	Laginha e áreas vizinhas	Porto Alegre do Tocantins	20/01/2006
04	Mumbuca e arredores	Mateiros	20/01/2006
05	Povoado do Prata e arredores	São Felix do Tocantins	20/01/2006
06	Projeto da Baviera	Ararominas	20/01/2006
07	Redenção	Natividade	20/01/2006
08	São Joaquim e áreas	Porto Alegre do Tocantins	20/01/2006
09	São José	Chapada da Natividade	20/01/2006
10	Chapada da Natividade	Chapada da Natividade	20/01/2006
11	Córrego Fundo	Brejinho do Nazaré	20/01/2006
12	Distrito do Morro de São João	Santa Rosa do Tocantins	20/01/2006
13	Malhadinha	Brejinho do Nazaré	20/01/2006
01	Grotão	Filadélfia	09/12/2008
01	Mata Grande	Monte do Carmo	05/05/2009
02	Santa Maria das Mangueiras	Dois Irmãos	19/11/2009
03	Carrapato	Mateiros	19/11/2009
04	Formiga	Mateiros	19/11/2009
05	Ambrósio	Mateiros	19/11/2009
01	Currãozinho do Pontal	Brejinho do Nazaré	24/03/2010
02	Dona Juscelina	Muricilândia	24/03/2010
03	Rio das Almas	Jaú do Tocantins	24/03/2010
04	Lajeado	Dianópolis	28/04/2010
05	Manoel João	Brejinho do Nazaré	06/07/2010
06	Baião	Almas	04/11/2010
07	Ilha de São Vicente	Araguatins	27/12/2010
08	Pq do Morro	Aragominas	27/12/2010
01	Claro	Paraná	18/03/2014
02	Prata	Paraná	18/03/2014
03	Ouro Fino	Paraná	18/03/2014
01	Boa Esperança	Mateiros	02/02/2015
Total: 33 comunidades afrodescendentes			

Fonte: Fundação Cultural do Tocantins. 2015. *Apud.* LIRA; RIBEIRO NETO, 2016, p. 46.

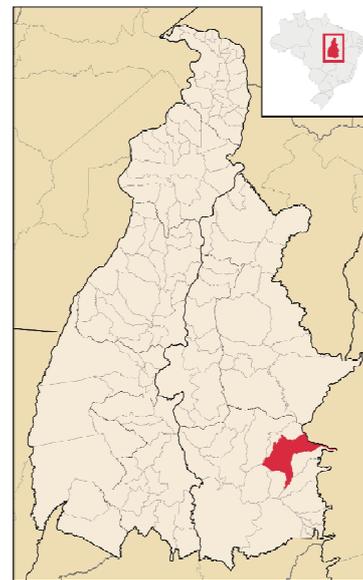
Como já mencionado, a Comunidade Quilombola do Lajeado localiza-se no município de Dianópolis/TO. O município tem uma área de 3.217,1 km² e uma população de 19.112 habitantes, no último censo. É vizinho dos municípios de Novo Jardim e Porto Alegre do Tocantins (CIDADE BRASIL, 2019).

As figuras 1-A, 1-B, 1-C e 1-D, dão ideia da localização da comunidade quilombola, a partir do Brasil.

1-A – Destaque do Estado do Tocantins, no Brasil



1-B – Destaque do município de Dianópolis, no Estado do Tocantins



Fonte:

https://pt.wikipedia.org/wiki/Tocantins#/media/Ficheiro:Tocantins_in_Brazil.svg.

Fonte:

https://pt.wikipedia.org/wiki/Dian%C3%B3polis#/media/Ficheiro:Tocantins_Municip_Dianopolis.svg.

1-C – Localização da comunidade Lajeado, no município de Dianópolis



Fonte:

<https://www.jornaldotocantins.com.br/editorias/vida-urbana/em-busca-do-reconhecimento-1.849782>.

1-D – Foto de satélite do local da comunidade Lajeado



Fonte:

https://www.apolo11.com/satmap2_cidades.php?citynum=5415.

Para verificar a relação da comunidade relativamente à natureza, foram propostas as seguintes questões:

- a) Como a comunidade se relaciona com a água? Como são cuidados os rios e nascentes?
- b) Como a comunidade se relaciona com a floresta? As árvores nativas são preservadas?
- c) Qual a relação da comunidade com os animais? Há caça? Como é feita?
- d) Como a comunidade trata e destina o lixo?
- e) Qual a relação da comunidade com a terra? São seguidas orientações dos ancestrais?

Foi realizado um diálogo por contato via “Skype”, de um lado, em Tupã/SP, na Universidade Estadual Paulista – UNESP, presentes os autores deste artigo e o professor Dr. Nelson Russo de Moraes, e, de outro lado, em Dianópolis/TO, a mestrandia em Educação pela Universidade Federal do Tocantins – UFT, senhora Laurenita Gualberto Pereira Alves, participante e membro da comunidade quilombola de Lajeado, integrante do Grupo de Pesquisa em Democracia e Gestão Social da UNESP (GEDGS), integrante da Rede Internacional de Pesquisadores sobre Povos Originários e Comunidades Tradicionais – RedeCT (com sede na UNESP). Foram obtidas as informações que se descrevem.

No território quilombola de Lajeado devem morar hoje 14 ou 15 famílias, como remanescentes dos primeiros quilombolas que se autoidentificaram. Dessas famílias, as crianças são envolvidas em reuniões da comunidade, onde são passados conhecimentos e tradições.

O relacionamento da comunidade com a água implica em seu bom uso na culinária, higiene e saúde. Essa água provém de poucos poços artesianos e a maior parte do rio Manoel Alves, de fundamental importância para o território. A comunidade necessita da água do rio; mas, devido a um projeto de irrigação existente há poucos quilômetros acima, muitas vezes essa água fica inviável para beber. O rio serve também de ligação com outra comunidade, cuja travessia é facilitada por meio de balsa. Também o rio é aproveitado para pesca, que constituía uma fonte de renda e sobrevivência, ainda que atualmente os peixes estão em extinção.

A relação da comunidade com a floresta consiste na preocupação em preservar as árvores nativas. Além desse cuidado, são realizados pequenos reflorestamentos de buriti, pequi, e outras árvores do cerrado. As moradias são construídas com madeira, que é a principal alternativa de construção, daí a preocupação com o reflorestamento. São utilizadas poucas palhas nas construções.

A relação da comunidade com os animais pode-se sentir no hábito de criações de galinhas, porcos, vacas e cavalos por parte de quase todas as famílias. Esses animais domésticos são abatidos em ocasiões especiais, como: adjuntos (comemoração após a realização de um trabalho coletivo, em mutirão), aniversários e casamentos. Os pescados são utilizados para alimentação, os cavalos como meio de transportes e os bois carreiros como auxílio no transporte de cargas. Também há caça de animais silvestres para alimentação, em que o detentor do produto da caça compartilha-o com outros membros da comunidade. Essa caça ocorre seguindo o calendário lunar, pois acredita-se que as fases da lua influenciam no cotidiano.

O lixo da comunidade normalmente é depositado em um “barreiro” (buraco) e em seguida ateadado fogo, tendo-se assim um único local onde se realiza a queima do lixo. Uma outra maneira de tratar o lixo é cavar “barreiros” fundos, depositar o lixo e depois tapar com terra. Mas existem uns poucos moradores que deixam o lixo a céu aberto, com maior prejuízo ambiental. Considere-se, porém, o fato de que a maior parte do lixo é orgânico, já que a comunidade utiliza as fontes da natureza para sua sobrevivência. O pouco lixo reciclável, proveniente de compras de produtos industriais na cidade, também tem o mesmo destino.

A relação da comunidade com a terra é sua essência, já que considera uma convivência recíproca, com dependência da natureza e cuidados para sua sustentabilidade. Os ancestrais passam orientações que influenciam em tudo a tradição quilombola, conhecimentos transmitidos rigorosamente de pais para filhos, com respeito à hierarquia.

Considerações finais

Verifica-se, de todas as informações extraídas, que a relação dos grupamentos humanos com a natureza sofre transformações, adaptações e reações ao longo do tempo e é dependente do território e da influência cultural.

Observa-se que a ligação e respeito ou desprezo à natureza, os desastres ecológicos, tudo tem referência a questões antropológicas, mormente no que respeita aos costumes sociais, raciais e crenças. A chamada evolução social, as aglomerações humanas nas cidades e a tendência tecnológica de facilitar a vida trouxeram a confiança de que se poderia usar os recursos naturais como se inesgotáveis fossem.

A tendência das civilizações originais e das comunidades tradicionais, posto que vivendo em ambientes territoriais um pouco distantes dos aglomerados urbanos, é que o trato com a natureza seja o melhor possível. É o caso dos quilombolas, especialmente da comunidade que é reportada neste estudo.

Assim, a comunidade quilombola de Lajeado, no Tocantins, procura ter uma convivência harmônica com a natureza. Percebe-se que não há desperdício de água, pelo contrário, a água é fonte natural de vivência. A floresta natural não sofre devastação, além do que se procura plantar, ou replantar buriti e pequi, árvores nativas da região, quando eventualmente se faz uso de sua madeira na habitação. Os animais têm seu curso de vida normal, com eventual caça no momento propício, e para consumo da própria comunidade. Quanto ao lixo, crê-se que o aterramento rudimentar ou a incineração do lixo orgânico, de pequena escala, não traz malefícios ao bem-estar humano e da natureza. A comunidade vê a terra como essencial e fonte de recursos respeitosos para sua sobrevivência.

Diante disso, pode-se extrair que seguramente a tradição, os bons costumes, passados e repassados por gerações, leva a compreender o respeito dessa comunidade aos recursos naturais.

REFERÊNCIAS

ARRUDA, Rinaldo. Populações tradicionais e a proteção dos recursos naturais em unidades de conservação. *In: Ambiente & Sociedade*, Campinas, ano 2, n. 5, p. 79-93, 1999.

BEZERRA, Juliana. *Escravidão no Brasil*. Disponível em <https://www.todamateria.com.br/escravidao-no-brasil/>. Acesso em 21 out. 2019.

CARDOSO, Claudinei Vaz. Escravidão em Goiás: leitura de manuscritos oicentistas de Catalão. *Linguagem: Estudos e Pesquisas*, Catalão, v. 12, 2008.

CARREGOSA, Elenice Almeida; CUNHA E SILVA, Sandra Lucia; KUNHAVALIK, José Pedro. Sociedade, natureza e desenvolvimento: uma relação em construção. *In: ENCICLOPÉDIA BIOSFERA*. Goiânia, v. 10, n. 18, 2014.

CIDADE BRASIL. *Dianópolis – Informações sobre o município e a prefeitura*. Disponível em: <https://www.cidade-brasil.com.br/municipio-dianopolis.html>. Acesso em: 22 nov. 2019.

CLÍMACO, Veríssima Dilma Nunes. *Territórios e identidades nas Comunidades Remanescentes de Quilombos da Agrovila Peru no Município de Alcântara – MA*. Lajeado, 2014. Dissertação (Mestrado em Ambiente e Desenvolvimento) – Centro Universitário Univates.

DIEGUES, Antonio Carlos. *O mito moderno da natureza intocada*, 3. Ed. São Paulo: Hucitec, 2000.

DUARTE, Regina Horta. *História e natureza*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

FERREIRA JUNIOR, Almir. Quilombolas do Vale do Gortuba: hábitos culturais e agrícolas. *Terra Mundus*, v. 2, n. 2, 2015. Disponível em: <http://dspace.uces.edu.ar:8180/xmlui/handle/123456789/3407>. Acesso em: 11 nov. 2019.

FOLADORI, Guillermo; TAKS, Javier. Um olhar antropológico sobre a questão ambiental. *Mana*, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, 2004.

INCRA – NOTÍCIAS. Incra/TO conclui relatório de identificação da comunidade quilombola Lajeado. 18 nov. 2016. Disponível em <http://www.incra.gov.br/noticias/incrato-conclui-relatorio-de-identificacao-da-comunidade-quilombola-lajeado>. Acesso em: 24 out. 2019.

LIRA, Elizeu Ribeiro; RIBEIRO NETO, Olegário B. O território e a identidade quilombola: o caso da comunidade afrodescendente Mata Grande no município de Monte do Carmo – TO. *Revista Produção Acadêmica*, v. 2, n. 2 p. 36-56, 2016.

LOPES, Rita de Cássia Domingues. *Identidade e territorialidade na Comunidade Remanescente de Quilombo Ilha de São Vicente na região do Bico do Papagaio – Tocantins*. Recife, 2019. Tese (Doutorado em Antropologia) – Universidade Federal de Pernambuco.

MARCILIO, Maria Luiza. A população do Brasil colonial. In: BETHELL, Leslie (org.). *História da América Latina: América Latina colonial*. São Paulo: Edusp; Brasília: Funag, 1999. v. 2.

MARIANO, Zilda Fátima et alii. A relação homem - natureza e os discursos ambientais. *Revista do Departamento de Geografia*, São Paulo, v. 22, 2011.

MARQUESE, Rafael de Bivar. A dinâmica da escravidão no Brasil: resistência, tráfico negro e alforrias, séculos XVII a XIX. *Novos Estudos*, v. 74, n. 2, 2006.

MUNANGA, Kabengele. Origem e histórico do quilombo na África. *Revista USP*, São Paulo, n. 28, p. 56-63, dez 95 / fev. 96. Disponível em <http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/28364>. Acesso em: 3 nov. 2019.

NAVES, João Gabriel de Paula; BERNARDES, Maria Beatriz Junqueira. A formação histórica homem/natureza e sua importância no enfrentamento da questão ambiental. *Geosul*, Florianópolis, v. 29, n. 57, p. 7-26, 2014.

NEIVA, Ana Claudia Gomes Rodrigues et alii. Caracterização socioeconômico e cultural da Comunidade Quilombola Kalunga de Cavalcante, Goiás, Brasil: dados preliminares. In: SIMPÓSIO NACIONAL CERRADO. 9.; SIMPÓSIO INTERNACIONAL SAVANAS TROPICAIS. 2., Brasília, 12-17 out. 2008. Brasília: ParlaMundi, 2008.

PARAVATI, Luiz Carlos. A transformação dos hábitos culinários da Comunidade Quilombola da Fazenda Picinguaba (Serra do Mar Paulista). *RIF*, Ponta Grossa, v. 14, n. 31, p. 98-117, 2016.

RODRIGUES, José Honório. *Brasil e África: outro horizonte (relações e política brasileiro-africana)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1961

SILVA, Josivaldo Alves da; BERNIERI, Celenita Gualberto Pereira. Os reflexos da agricultura de larga escala nas comunidades tradicionais quilombolas: um estudo de caso na Comunidade Lajeado, Município Dianópolis, Tocantins. *Espaço Acadêmico*, ano 18, n. 215, 2019.

SILVA, Luciano Ferreira da. *A mineração em Goiás e o desenvolvimento do Estado*. Goiânia, 2010. Monografia (Bacharelado em Economia) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Disponível em: <http://www.sgc.goias.gov.br/upload/arquivos/2014-01/a-mineracao-em-goias-e-o-desenvolvimento-do-estado.pdf>. Acesso em: 21 out. 2019.

SILVA, Marcos Pedro da; ROCHA, Cleonice. Caracterização da mineração aurífera em Faina, Goiás, em um contexto ambiental histórico e atual. *Ambiente & Sociedade*, Campinas, v. 11, n. 2, p. 373-388, 2008.

SILVA, Murilo Borges. Repensando Identidades: possibilidades de uma historiografia do negro em Goiás. In: SEMINÁRIO DE PESQUISA DA PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA UFG/UCG. 2. Goiânia, 14-16 set. 2009. *Anais...*, Goiânia: UCG, 2009. Disponível em https://pos.historia.ufg.br/up/113/o/IISPHist09_MuriloBorg.pdf. Acesso em: 22 out. 2019.

Maurício Dias Marques é Doutorando e Mestre em Agronegócio e Desenvolvimento da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), câmpus de Tupã, em São Paulo. Graduado em Letras pela Universidade Nove de Julho (UNINOVE), em Teologia pela Faculdade Teológica Batista de Araraquara, em Direito pela Faculdade de Direito da Alta Paulista, em Administração de Empresas e em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Contábeis e de Administração de Tupã.

Angélica Gois Morales é Professora do Curso de Administração e do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio e Desenvolvimento da Faculdade de Ciências e Engenharia da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), câmpus de Tupã, em São Paulo. Livre-Docente em Gestão e Educação Ambiental pela UNESP. Pós-doutora pela Universidad Nacional de Córdoba, na Argentina. Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Mestra em Educação Ambiental pela Fundação Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Graduada em Ciências Biológicas pela UNESP.

Como citar:

MARQUES, Mauricio Dias; MORALES, Angélica Gois. Verificação da relação com a natureza por parte de uma comunidade quilombola do Tocantins. *Patrimônio e Memória*, Assis, SP, v. 17, n. 1, p. 178-195, jan./jun. 2021. Disponível em: pem.assis.unesp.br.